

## **INSCRIÇÕES PARA SEDIAR AS CAPACITAÇÕES**

A SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº12.480.948/0001-70, com sede à Rua da Consolação, 1.681, conj. 93/94, Consolação, São Paulo – SP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, pelo ESTADO DE SÃO PAULO, doravante simplesmente denominada SP Leituras, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Diretor Executivo, Sr. PIERRE ANDRÉ RUPRECHT, torna público que se encontram abertas as inscrições para sediar as Capacitações (cursos e palestras) a Prefeituras e Bibliotecas Públicas, em consonância com as seguintes normas:

### **1. DAS CAPACITAÇÕES**

As capacitações têm como objetivos: Promover a melhoria da eficiência das equipes que atuam nas bibliotecas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo (SisEB), visando o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e a satisfação da comunidade usuária; Propiciar a adequação do perfil das equipes existentes para atender a demandas da comunidade por novos serviços; e Promover a valorização profissional, estimulando a busca pelo autodesenvolvimento.

### **2. DA INSCRIÇÃO DOS PROPONENTES, NÚMERO TOTAL E LOCALIZAÇÃO**

As Capacitações acontecerão trimestralmente, sendo que o número de sessões de capacitação muda a cada trimestre, de acordo com o Contrato de Gestão nº 02/2011 celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria de Estado da Cultura.

As inscrições dos proponentes para as Capacitações serão obrigatórias a partir do 2º trimestre de 2012.

Desta forma, segue a programação para o ano de 2012.

2º trimestre: 17 capacitações

3º trimestre: 15 capacitações

4º trimestre: 10 capacitações

### **3. DAS RESPONSABILIDADES DA SP LEITURAS**

A SP LEITURAS será responsável pelos seguintes itens:

- a) Seleção e contratação dos profissionais que ministrarão as palestras e cursos;
- b) Oferecimento de vagas;
- c) Divulgação das capacitações;
- d) Inscrições e certificação dos participantes;
- e) Produção e fornecimento de material didático;
- f) Gerenciamento e monitoramento dos resultados.

**Obs.:** As vagas disponibilizadas nas palestras e cursos serão estendidas a toda a comunidade, sem discriminação de gênero, etnia ou religião.

#### **4. CONTRAPARTIDAS E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA SEDIAR O CIRCUITO DE OFICINAS**

Ressaltamos que o não cumprimento de algum dos itens abaixo inviabiliza o recebimento da capacitação no município solicitante.

##### **4.1 DO ESPAÇO FÍSICO**

4.1.1. O local destinado às palestras e cursos deverá ser coberto e ter boas condições de ventilação, acústica, iluminação e possuir pontos de energia elétrica.

4.1.2. O espaço deverá possuir banheiros femininos e masculinos, adaptados para pessoas com deficiência;

4.1.3. O espaço deverá ter as demais adaptações para o atendimento a pessoas com deficiência;

4.1.4. O espaço deverá disponibilizar bebedouros;

4.1.5 O espaço deverá possuir ventiladores ou ar condicionado.

##### **4.2 DA SEGURANÇA**

Será de responsabilidade do proponente:

4.2.1. Garantir a segurança dos(as) participantes e funcionários(as) da SP Leituras;

4.2.2. Disponibilizar funcionários(as) suficiente para apoio técnico e organização geral do espaço.

### **4.3 DA INFRAESTRUTURA**

Caberá ao proponente providenciar e disponibilizar os itens de infraestrutura indicados abaixo, em quantidade preestabelecida pela SP Leituras.

#### 4.3.1. Mobiliário

- Cadeiras, preferencialmente com apoio para escrita;
- Lousa ou Quadro Branco;
- Mesa para apoio ao(a) profissional;
- Aparelho de Telefone;
- Data show e computador;
- Microfone e aparelho de som.

#### 4.3.2. Telefonia

Disponibilizar 01 (uma) linha telefônica para uso dos(as) funcionários(as) da SP Leituras.

#### 4.3.3. Conectividade

Garantir a instalação de Internet com ponto dedicado ao computador de um funcionário da SP Leituras.

#### 4.3.4. Serviços

Oferecer dois coffee break, sendo um antes do início da oficina e outro no final.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Além dos pré-requisitos mínimos mencionados nos itens anteriores, as inscrições dos proponentes serão avaliadas e classificadas considerando os seguintes critérios:

## 5.1 LOCALIZAÇÃO

5.1.1. Será analisada a localização do município em sua região;

5.1.2. Será analisada a localização do local dentro do município (facilidade de acesso, segurança, etc.).

## 6. DAS POSSIBILIDADES DE OFICINAS OFERECIDAS E NÚMERO DE VAGAS

6.1 As palestras terão duração de 2 horas e os cursos duração de 4 a 8 horas, ambos com 50 a 90 vagas por município.

## 7. DOS PROPONENTES

Poderão se candidatar todos que possuam as condições mencionadas acima, e que estejam em uma das categorias:

- a) Prefeituras
- b) Bibliotecas Públicas

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Período:

2º trimestre (17 capacitações): 16 de abril a 30 de abril de 2012;

3º trimestre (15 capacitações): 11 de junho a 25 de junho de 2012;

4º trimestre (10 capacitações): 10 de setembro a 24 de setembro de 2012.

**Obs.:** Os municípios poderão se habilitar em um, mais de um ou em todos os trimestres, desde que preencham os pré-requisitos.

8.2. A inscrição para receber as Capacitações será realizada somente pela Internet;

8.3. Para realizar a inscrição, o proponente deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Entrar no site do Portal Aprender Sempre [www.aprendersempre.org.br](http://www.aprendersempre.org.br) e se candidatar, preenchendo a **Ficha de Interesse para Sedar as Capacitações**.

8.4. No ato da inscrição, o proponente deverá informar sua categoria com base no que prevê o item 7;

8.5. A SP Leituras não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio dos dados da Ficha de Interesse para Sedar as Capacitações;

8.6. A inscrição do proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.7. As informações prestadas são de total responsabilidade do proponente;

8.8. Caso a SP Leituras considere necessário, poderá solicitar informações adicionais;

8.9. Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato pelo e-mail [siseb@spleituras.org](mailto:siseb@spleituras.org) ou pelo telefone 11 3155.5444, Equipe de Projetos/Programas.

## **9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

A partir dos parâmetros indicados, a equipe da SP Leituras procederá à análise da ficha de interesse.

Caso seja necessário, a equipe entrará em contato com o proponente para esclarecer eventuais dúvidas ou propor adequações.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será publicado no site [www.aprendersempre.org.br](http://www.aprendersempre.org.br), no prazo de **15 (quinze) dias após o término do período de inscrições** e também será comunicado via e-mail aos selecionados.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

**Pierre André Ruprecht**

Diretor Executivo da SP Leituras